



**EDITAL N° 002/2018 – PPGMCS  
SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – ENTRADA 2018/2**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – (PPGMCS) torna público que estarão abertas entre os dias **01 de março e 27 de março de 2018**, no horário das 08:30h às 11:30h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n° 19/2013 do CONSEPE-UFT), e do Regimento Interno do PPGMCS, de acordo com os termos a seguir.

## **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – PPGMCS, da Universidade Federal do Tocantins, torna pública, por meio de seu Coordenador, David Nadler Prata, nomeado pela Portaria n° 515, de 19 de abril de 2012, a abertura das inscrições para a seleção do Curso de Mestrado em Modelagem Computacional De Sistemas, referente à turma 2018/2.

1.2. O Curso de Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas está inserido na **modalidade Profissional** e pertence ao **comitê de área Interdisciplinar da CAPES** e tem definida uma única área de concentração - **Modelagem Computacional de Sistemas**: Construção de modelos matemáticos para análise e estudo em sistemas multidisciplinares ou de alta complexidade utilizando recursos computacionais com vistas a otimização de resultados. Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão em sistemas multidisciplinares com plataforma computacional.

1.3. O Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas contempla 3 (três) linhas de pesquisa.

1.3.1 Linha 1: Modelagem Quantitativa, Otimização e Simulação

1.3.1.1 Esta linha de pesquisa trata da elaboração de modelos teóricos de sistemas físicos e sua análise através de simulações computacionais; da solução otimizada de sistemas complexos; da elaboração e descrição metodologias e de modelos quantitativos de sistemas complexos, sua implementação e avaliação. Essa linha ainda envolve a pesquisa em otimização e simulação de conhecimento em diferentes áreas, abrangendo o uso de modelos matemático-computacionais e de técnicas de otimização, numa perspectiva de apoio a processos decisórios.

1.3.2 Linha 2: Modelos e Sistemas de Gestão e Educação

1.3.2.1 Esta linha de pesquisa trata da concepção e desenvolvimento de objetos de aprendizagem para apoio ao ensino, com uso de tecnologias da informação e comunicação; e o desenvolvimento de metodologias, técnicas e processos para a gestão das organizações, com abordagem interdisciplinar.

1.3.3 Linha 3: Análise e Síntese em Ecossistemas

1.3.3.1 Esta linha de pesquisa aborda o projeto e desenvolvimento de sistemas computacionais e análise de ambientes computacionais em sistemas multidisciplinares, e envolve a concepção, especificação e desenvolvimento de ambientes e ferramentas de apoio a processos em ecossistemas. Tem o objetivo de projetar, analisar e implementar modelos ecológicos. Ênfase empírica (guiada a dados) e modelos mecanicistas que abordam uma hierarquia de escalas e processos. Sistemas ecológicos consideram um conjunto de entidades biológicas (plantas, micróbios, animais) e entidades físicas (elementos, sólidos, água) e suas interações como uma unidade funcional (isto é, um ecossistema). Devido a natureza sintética e a complexidade inerente dos sistemas ecológicos, modelos têm uma função chave em organizar e explicitamente quantificar nosso entendimento de como os sistemas ecológicos se comportam. A modelagem de sistemas ecológicos tem como base central (i) sintetizar a informação ecológica (dados), (ii) formalizar o entendimento ecológico (teoria), e (iii) desenvolver hipóteses e informação dos experimentos de campo. O principal foco é empírico (guiado à dados) e mecanicista (baseado em processo) dos modelos para entendimento da dinâmica temporal nos sistemas ecológicos. O tema tem ênfase em metodologias emergentes e modernas e abordagens na modelagem de sistemas ecológicos. Os tópicos incluem: construção de modelos, análise e avaliação de modelos, parametrização, validação de modelos, incerteza de modelos, e uma variedade de tópicos em modelagem de sistemas ecológicos. O tema também inclui uma investigação e avaliação de modelos publicados das áreas de fisiologia das plantas, crescimento e alocação de plantas, pássaros, dinâmica da água e do carbono e dinâmica da vegetação global.

## **2. DA ESTRUTURA DO CURSO**

2.1. A estrutura do Curso inclui a realização de 24 créditos, no mínimo, e a defesa da Dissertação.

2.2. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – PPGMCS funciona no Campus Universitário de Palmas, local em que serão ministradas as aulas do Mestrado. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros campi da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

## **3. DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS**

3.1. A inscrição de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas está aberta aos portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como as exigências prescritas no regulamento geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFT e específicas de cada programa de pós-graduação.

3.2. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Modelagem Computacional de Sistemas oferece, 10 (dez) vagas, para ingresso no segundo semestre de 2018, de acordo com a tabela abaixo:

3.2.1. Servidores efetivos da Universidade Federal do Tocantins técnicos de informática em nível superior	5 vagas
3.2.2. Ampla concorrência	5 vagas

3.2.3. As vagas oferecidas serão distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. Todas as vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

3.2.4. Tal disposição de vagas obedece às diretrizes da proposta do curso enviada e aprovada pela Coordenação de Formação de Pessoal de Nível Superior (Capes), onde a proposta do curso é formar profissionais aptos ao uso da modelagem computacional sob uma perspectiva interdisciplinar através de parcerias institucionais.

#### 4. DA BOLSA DE PESQUISA

4.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa pelo programa para custear as atividades acadêmicas dos alunos matriculados.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.

5.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 150,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de **27 de março de 2018**, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 818.

5.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

5.4. As inscrições poderão ser realizadas:

- a) Pessoalmente, na Secretaria do Programa;
- b) Por procuração devidamente constituída, na Secretaria do Programa.

##### **Endereço do Programa:**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – PPGMCS

Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas

Universidade Federal do Tocantins – UFT

Campus Universitário de Palmas

Bala I – Sala 04

Av: NS 15 ALC NO 14, 109 Norte

CEP: 77001-090

Cidade: Palmas

Estado: Tocantins

Fone: (63) 3232-8306, 8027 ou 8022 Fax: (63) 3232-8020

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:

- a) Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (**ver Item 5.2**).
- b) 01 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ver Anexo I**);
- c) 01 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular devidamente preenchido, comprovado e numerado de acordo com a sequência do **Anexo IV**;
- d) Termo de aceite da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – Nº19/2013 que dispõe sobre o Regimento de Cursos Stricto sensu da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional de Sistemas (disponíveis

em <http://www.site.uft.edu.br> e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)), devidamente assinada e reconhecido firma (**ver Anexo III**);

e) Proposta de pesquisa interdisciplinar (verificar o currículo Lattes dos professores do programa do curso, **Anexo II**).

f) 01 (uma) cópia autenticada em cartório, frente e verso, ou apresentar documento original para conferência do Diploma de Graduação;

g) 01 (uma) via do Currículo Lattes (obrigatório e disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/>);

h) 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Registro Civil (Certidão de nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor, Comprovante de votação na última eleição/Certidão de quitação com o serviço eleitoral, comprovante de quitação com serviço militar (candidato do sexo masculino) e uma foto 3x4 recente;

i) Declaração obtida no setor de Gestão de Pessoas da respectiva instituição, de que são servidores efetivos, concursados para técnico de informática em nível superior, e estão em exercício (para os candidatos da Universidade Federal do Tocantins).

#### 6.1.1. Observações Quanto a Proposta de Pesquisa Interdisciplinar:

I - A proposta de pesquisa interdisciplinar deve buscar alguma relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do programa, em uma das linhas de pesquisa, podendo, dessa forma, contribuir com as pesquisas em andamento na Instituição.

II - A proposta de pesquisa interdisciplinar não poderá ultrapassar 10 páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

III - Para apresentação das propostas de pesquisa interdisciplinar, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

Editor de Texto WORD ou Semelhante. Times New Roman, Corpo 12.

Espaçamento: 1,5 linha. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm

Esquerda e Direita: 3,0 cm. Medianiz: 0. Página/Papel A4.

IV - A aprovação do candidato não garante a execução da proposta de pesquisa interdisciplinar no programa, servindo apenas como objeto de avaliação no processo seletivo.

6.2. O material de inscrição (documentos exigidos no **Item 6.1**) **deve ser entregue em um envelope lacrado** e endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – PPGMCS (veja endereço no item 5.4). **O candidato deverá listar no verso do envelope os documentos que estão sendo enviados. NÃO haverá conferência de documentação no ato da inscrição.**

6.3. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo. Os documentos não retirados neste prazo serão extraviados.

6.4. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição, marcando no formulário, o tipo de deficiência e especificar o tipo de atendimento que precisa para realização da prova.

6.5. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no **Item 6.4** anterior deverá entregar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

## 7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

7.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

7.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente, até **09 de março de 2018**, na Secretaria do PPGMCS, no Campus Universitário de Palmas da UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no 7.2.

7.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópias da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso.

7.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

7.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PPGMCS e na Página da UFT, até **20 de março de 2018**.

## **8. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO**

A avaliação dos candidatos será feita em duas etapas.

8.1. A primeira etapa (de caráter eliminatório) constará de apenas um item:

**Item 1.** Prova de interpretação de texto técnico em inglês.

A primeira etapa servirá para selecionar os 30 (trinta) primeiros colocados que participarão da segunda etapa (seleção final). Caso haja menos de 30 (trinta) candidatos, todos os candidatos que não foram eliminados na primeira etapa, passarão para a segunda etapa.

8.2. A segunda etapa (de caráter classificatório), seleção final, constará dos seguintes itens:

**Item 2.** Currículo Lattes (peso 5).

**Item 3.** Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Prova Oral (peso 5).

8.3. **Serão eliminados os candidatos que:**

- a) Não alcançarem nota 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de inglês.

b) Não alcançarem classificação entre os 30 (trinta) primeiros colocados na primeira etapa.

#### 8.4. Orientação dos itens a serem avaliados

##### 8.4.1. Avaliação do Currículo Lattes

Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória profissional e acadêmica do candidato e seguirão os critérios estabelecidos no **Anexo IV**. A maior nota na prova de avaliação do Currículo Lattes será tomada como 100% (nota 10,0) e as demais serão ajustadas à distribuição normal mediante desvio padrão obtido no quadro de atribuição de pontos (Anexo IV).

8.4.2. Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar / Prova Oral: Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à proposta de pesquisa interdisciplinar como: delimitação do tema, argumentação, justificativa, coerência lógica, referencial teórico, materiais e métodos, viabilidade técnica e financeira, cronograma, relevância tecnológica, científica, social e epistemológica da proposta de pesquisa interdisciplinar, e seguirá os critérios estabelecidos no **Anexo V**. Cada um dos 10 (dez) critérios valerá de 0 a 1 ponto da avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar. A prova oral será orientada pela proposta de pesquisa interdisciplinar, pela avaliação curricular, pela ficha de inscrição do candidato e pela prova de inglês. A prova oral será realizada por uma Banca de Seleção, composta por docentes do colegiado do Programa ou designada por ele. Como referência para a prova oral, a Banca de Seleção utilizará os Critérios para Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar, Anexo V deste edital, o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, Anexo IV deste edital, a ficha de inscrição do candidato, Anexo I deste edital, e a prova de inglês. O tempo da prova oral será de 10 minutos por candidato, com uma tolerância de até 05 minutos.

A prova oral tem por objetivo esclarecer possíveis dúvidas e maiores informações à Banca de Seleção para avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar, proporcionando um meio profícuo de avaliação pela interação direta com o candidato.

#### **A proposta de pesquisa interdisciplinar deve seguir a seguinte estrutura:**

Titulo

Nome

Regime de Trabalho (caso esteja trabalhando, dedicação parcial ou exclusiva)

Dedicação ao Programa (em horas semanais)

Fonte de Financiamento a Proposta de Pesquisa Interdisciplinar (caso haja)

Resumo (no máximo 300 palavras)

Abstract (no máximo 300 palavras)

Palavras chave (no mínimo 3; no máximo 5)

Introdução

Objetivos Gerais

Objetivos Específicos

Justificativa

Hipóteses ou Questões Problemas

Materiais e Métodos

Referencial Teórico

Resultados Esperados

Cronograma de Atividades

Orçamento

Referências Bibliográficas (conforme a ABNT)



8.4.3. Prova de interpretação de texto técnico em inglês: A prova de inglês terá caráter eliminatório e avaliará a interpretação de texto em língua inglesa. A prova versará sobre temas relacionados à computação, com foco no raciocínio lógico. A prova terá nota máxima 10,0 (dez).

8.5. O candidato que apresentar artigo(s) científico(s) de sua autoria ou co-autoria publicado a partir de 2012 em periódico com Qualis A1, A2, B1 e B2, na área Interdisciplinar da Capes (<http://qualis.capes.gov.br>), poderá ser dispensado da prova de interpretação de texto técnico em inglês, e ter a nota referente a esta etapa atribuída com base no artigo apresentado, desde que indique em sua inscrição no formulário do Anexo VI, que deseja substituir a prova pelo artigo. As notas serão atribuídas da seguinte forma: 9,0; 8,0; 7,0 e 6,0; respectivamente para artigos A1, A2, B1, B2.

8.6. O candidato que apresentar o conceito A obtido em uma das disciplinas cursadas no Curso de Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas da UFT como aluno especial, poderá ser dispensado da prova de interpretação de texto técnico em inglês, e ter a nota referente a esta etapa atribuída com base na disciplina cursada como aluno especial do Curso, desde que indique em sua inscrição no formulário do Anexo VII que deseja substituir a prova pela disciplina. A nota atribuída será 6,0. O candidato deverá anexar cópia autenticada do histórico escolar da referida disciplina juntamente com a documentação de inscrição.

8.7. O candidato que apresentar diploma de graduação ou pós-graduação expedido por Universidade estrangeira, poderá ser dispensado da prova de interpretação de texto técnico em inglês, e ter a nota referente a esta etapa atribuída com base no diploma apresentado, desde que indique em sua inscrição no formulário do Anexo VIII que deseja substituir a prova pelo diploma. A nota atribuída será 6,0. O candidato deverá anexar cópia autenticada do referido diploma juntamente com a documentação de inscrição.

8.8. A lista de candidatos dispensados da prova de interpretação de texto técnico em inglês será divulgada na página do PPGMCS ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)) conjuntamente com a homologação das inscrições.

8.9. Em caso de empate em qualquer uma das etapas, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na avaliação curricular e posteriormente o candidato com maior idade.

## 9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGMCS ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)) a partir do dia 02 de abril de 2018.

9.2. As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Dia</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	De 01/03/2018 à 27/03/2018	Secretaria do PPGMCS	08:30 – 11:30h
Solicitação de Isenção	Até 09 de março de 2018	Secretaria do PPGMCS	08:30 – 11:30h
Resultado da Concessão de Isenção	Até 20 de março de 2018	Secretaria do PPGMCS <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> e <a href="http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs">www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs</a>	08:30 – 11:30h
Homologação das Inscrições	A partir de 02 de abril de 2018	Secretaria do PPGMCS <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> e	08:30 – 11:30h

		<a href="http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs">www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs</a>	
Prova de Inglês	De 12/04/2018 à 15/04/2018	Secretaria do PPGMCS Campus de Palmas	08 – 22h
Resultado Parcial (primeira etapa)	A partir de 16 de abril de 2018	Secretaria do PPGMCS <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> e <a href="http://www.uft.edu.br/ppgmcs">www.uft.edu.br/ppgmcs</a>	08:30 – 11:30h
Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar / Prova Oral	De 23/04/2018 à 29/04/2018	Secretaria do PPGMCS Campus de Palmas	08 – 22h
Resultado Final	A partir de 08/05/2018	Secretaria do PPGMCS <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> e <a href="http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs">www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs</a>	08:30 – 11:30h
Matrículas	De 15/05/2018 a 16/05/2018	Secretaria do PPGMCS <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> e <a href="http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs">www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs</a>	08:30 – 11:30h
Previsão do Início das aulas	06/08/2018		

9.3. A data e o local da prova de inglês será comunicado ao candidato no momento da divulgação da homologação das inscrições, na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)).

9.4. A data e o local da avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar/prova oral serão comunicados ao candidato no momento da divulgação do resultado parcial (primeira etapa), na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)).

9.5. A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia **08 de maio de 2018**, na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)).

## 10. DA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1. O candidato aprovado compromete-se, durante seu tempo de mestrado, a realizar proficiência em Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol, nos órgãos competentes da UFT (Centro de Idiomas) ou apresentar um comprovante de proficiência de outra instituição devidamente reconhecida, sem o qual não receberá o título de mestre.

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)).

11.2. Os candidatos selecionados servidores da UFT deverão comprovar atuação profissional junto à Universidade e deverão assinar termo de compromisso de permanecer em atividade funcional no Órgão de origem, após a conclusão do curso, por período correspondente ao da sua qualificação, sob pena de devolução dos valores desembolsados pelo Poder Público.



11.3. Os candidatos selecionados da Universidade Federal do Tocantins deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração emitida pelo setor de Gestão de Pessoas, da respectiva instituição, de que são servidores efetivos e que estão em exercício.

11.4. Os candidatos selecionados para o curso deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes devidamente comprovado (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) 01 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação;
- c) 1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- d) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) 1 (uma) cópia do título eleitoral,
- g) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- h) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4 recente.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Em todas as etapas do processo seletivo, os recursos interpostos deverão ser apresentados no formato impresso, com identificação do candidato e protocolados na secretária do Mestrado Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas dentro das datas e horários previstos neste edital.

12.2 Todos os recursos e solicitações referentes ao certame deverão ser encaminhadas diretamente a Coordenação do Mestrado Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas que as encaminhará a Comissão de Seleção do certame.

12.3. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria e na página eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)).

12.4. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo I – Formulário de Inscrição; Anexo II – Corpo Docente, Anexo III - Termo de Aceite; Anexo IV - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular, Anexo V - Critérios de Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar, Anexo VI – Periódico Qualis A1, A2 ou B1, Interdisciplinar; Anexo VII - Disciplina cursada como Aluno Especial do Curso de Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas da UFT com conceito A; Anexo VIII - Diploma de Graduação ou Pós-graduação Expedido por Universidade Estrangeira.

12.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Palmas, 18 de janeiro de 2018

DAVID NADLER PRATA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Modelagem Computacional de Sistemas

**EDITAL N° 002/2018 - PPGMCS**  
**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**É obrigatório o preenchimento de TODOS os campos deste formulário. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.**

( ) Técnico de Informática, Servidor efetivo da UFT

( ) Ampla Concorrência

**1- Identificação**

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Código Postal (CEP): \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telefax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

E-mail alternativo (opcional): \_\_\_\_\_

Portador de necessidades especiais: ( ) Sim ( ) Não. Se SIM, especificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**2- Formação superior Graduação**

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

**Pós-Graduação *Lato sensu***

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Concluído?

( ) SIM Data de conclusão: \_\_\_\_\_

( ) NÃO Data prevista para conclusão: \_\_\_\_\_

**Pós-Graduação *Stricto sensu***

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Concluído?

( ) SIM Data de conclusão: \_\_\_\_\_

( ) NÃO Data prevista para conclusão: \_\_\_\_\_

**Atividades de Pesquisa:**

Já teve participação em algum programa de Pesquisa?

( ) Sim ( ) Não;

Se sim,

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

Com bolsa? ( ) Sim ( ) Não

Tipo de bolsa \_\_\_\_\_

Atividades Profissionais na UFT:

Setor, unidade de lotação e horário de exercício profissional atual:

\_\_\_\_\_

Função que ocupa:

\_\_\_\_\_

**Outras atividades profissionais** (incluir jornada semanal de trabalho, turno de trabalho, vínculo ou prática):

Em Instituição Pública. Qual \_\_\_\_\_

Em Instituição Privada. Qual \_\_\_\_\_

Sem vínculo profissional

Profissional Liberal

Nº de horas de trabalho \_\_\_\_\_  Manhã  Tarde  Noite

**3 – Título da proposta de pesquisa interdisciplinar apresentado para seleção.**

\_\_\_\_\_

**4 – Portador de necessidades especiais? (marcar com um X o tipo de deficiência)**

a)  Visual

b)  Auditiva

c)  Física/motora. Especifique qual \_\_\_\_\_

**5 – Especifique o tipo de atendimento especial que você necessita:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**6 – Você pode, facultativamente, indicar sua preferência por orientadores:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**7 - Informações complementares**

a) Qual o seu nível de fluência em inglês/espanhol?

Leitura:  Básico  Intermediário  Avançado

Escrita:  Básico  Intermediário  Avançado

b) Como você foi informado a respeito deste curso?

mala-direta

Internet

fax

cartaz de divulgação

amigos

no trabalho

evento – Nome do evento: \_\_\_\_\_

c) Quanto tempo você tem disponível para se dedicar ao curso?

horário parcial (4h/dia)

horário integral (8h/dia)

d) Responda objetivamente: por que você está interessado em realizar o curso de mestrado? (**máximo 5 linhas**)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

(Local)

(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**EDITAL N° 002/2018 - PPGMCS  
ANEXO II – CORPO DOCENTE**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Currículo Lattes</b>	<b>Email</b>
ANDREAS KNEIP	<a href="http://lattes.cnpq.br/8210194326778291">http://lattes.cnpq.br/8210194326778291</a>	andreas@uft.edu.br
DAVID NADLER PRATA	<a href="http://lattes.cnpq.br/7533983313189933">http://lattes.cnpq.br/7533983313189933</a>	ddnprata@uft.edu.br
ELINEIDE MARQUES	<a href="http://lattes.cnpq.br/9875056556045599">http://lattes.cnpq.br/9875056556045599</a>	emarques@uft.edu.br
GENTIL VELOSO BARBOSA	<a href="http://lattes.cnpq.br/4195102897973575">http://lattes.cnpq.br/4195102897973575</a>	gentil@uft.edu.br
GEORGE FRANÇA DOS SANTOS	<a href="http://lattes.cnpq.br/6683312593254876">http://lattes.cnpq.br/6683312593254876</a>	george.f@uft.edu.br
GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO	<a href="http://lattes.cnpq.br/8779620606534106">http://lattes.cnpq.br/8779620606534106</a>	gbrito@uft.edu.br
HUMBERTO XAVIER DE ARAUJO	<a href="http://lattes.cnpq.br/1914224370310328">http://lattes.cnpq.br/1914224370310328</a>	hxaraujo@uft.edu.br
LEANDRO GUIMARAES GARCIA	<a href="http://lattes.cnpq.br/4179705747405794">http://lattes.cnpq.br/4179705747405794</a>	lgarcia@uft.edu.br
MARCELO LISBOA ROCHA	<a href="http://lattes.cnpq.br/8909823430980265">http://lattes.cnpq.br/8909823430980265</a>	mlisboa@uft.edu.br
PATRICK LETOUZE	<a href="http://lattes.cnpq.br/7580955452994028">http://lattes.cnpq.br/7580955452994028</a>	letouze@uft.edu.br
RENATO TORRES PINHEIRO	<a href="http://lattes.cnpq.br/5050256632943011">http://lattes.cnpq.br/5050256632943011</a>	renatopin@uft.edu.br
WALDECY RODRIGUES	<a href="http://lattes.cnpq.br/4330949239387871">http://lattes.cnpq.br/4330949239387871</a>	waldecy@uft.edu.br

**EDITAL N° 002/2018 - PPGMCS  
ANEXO III – TERMO DE ACEITE**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_(NOME)\_\_\_\_\_, (número de RG - órgão expedidor), declaro para os devidos fins, que aceito as condições de oferta de disciplinas e atividades do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – UFT, *Campus* de Palmas.

\_\_\_\_\_,  
(Local)

\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**EDITAL N° 002/2018 - PPGMCS**  
**ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>Currículo</b>	<b>Valor de Cada Título</b>	<b>Valor Máximo dos Títulos</b>	<b>Quantidade de Títulos Pontuados</b>	<b>Pontuação Total Atribuída</b>
<b>1. Formação universitária</b>				
1.1 Doutorado				
	10,0/curso	20,0		
1.2 Mestrado				
	5,0/curso	10,0		
1.3 Especialização/Aperfeiçoamento				
	1,5/curso	3,0		
<b>Subtotal 1</b>		33,0		
<b>2. Produção Técnica e Científica</b>				
2.1 Trabalhos Publicados em periódicos na área de Ensino ou Interdisciplinar				
Completo internacional	2,0/trabalho	20,0		
Completo nacional	1,0/trabalho	10,0		
2.2 Trabalhos Publicados em periódicos em outras áreas				
Completo internacional	0,6/trabalho	6,0		
Completo nacional	0,3/trabalho	6,0		
<b>Subtotal 2</b>		42,0		
<b>3. Experiência profissional</b>				
3.1 Magistério Superior	1,0/ano	15,0		
3.2 Magistério de 1° e 2° Graus	0,5/ano	10,0		
<b>Subtotal 3</b>		25,0		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>		100,0	<b>TOTAL</b>	

Obs.: Quadro preenchido pelo candidato e avaliado pela Banca de Seleção.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



**EDITAL N° 002/2018 - PPGMCS**  
**ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR**

<i>Crítérios para Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar</i>	<i>NOTA</i>
1. Resultados esperados e benefícios para a UFT e sociedade tocantinense.	
2. Adequação da proposta de pesquisa interdisciplinar com as linhas de pesquisa do Curso.	
3. Mérito da proposta - originalidade, relevância, metas e objetivos.	
4. Estrutura e metodologia - atualidade e coerência.	
5. Efeito multiplicativo dos resultados esperados.	
6. Qualificação do candidato, formação apropriada para executar a pesquisa com a metodologia proposta.	
7. Adequação do candidato - experiência no tema(s) proposto(s) e tempo de dedicação à proposta de pesquisa interdisciplinar.	
8. Adequação ao orçamento - o orçamento deve ser aquele necessário e suficiente para executar a pesquisa dentro do cronograma proposto.	
9. Adequação do cronograma - o prazo previsto para a conclusão da pesquisa deverá permitir a obtenção dos resultados esperados.	
10. Grau de interdisciplinaridade e/ou multidisciplinaridade em face do objeto proposto.	
<b>TOTAL</b>	

Obs.: Nota máxima 10,0. Critérios preenchidos e avaliados pela Banca de Seleção.

**EDITAL N° 002/2018 - PPGMCS**  
**ANEXO VI - PERIÓDICO QUALIS A1, A2, B1 E B2, INTERDISCIPLINAR**

O candidato deverá preencher o formulário abaixo caso deseje dispensa da prova de interpretação de texto técnico em inglês. A nota referente a esta etapa será atribuída com base em artigo científico de sua autoria ou coautoria, publicado a partir de 2012 em periódico com Qualis A1, A2, B1 ou B2, na área Interdisciplinar da Capes (<http://qualis.capes.gov.br>):

Nome completo:.....

INFORMAR:

Fator de impacto da revista:

Qualis da revista (tabela da CAPES):

Referência completa da publicação (Autores/ano/título/periódico/número, pág. inicial-pág. final /DOI): .....

Local:..... Data:..... Assinatura:.....

**EDITAL Nº 002/2018 - PPGMCS**  
**ANEXO VII - DISCIPLINA CURSADA COMO ALUNO ESPECIAL DO CURSO DE MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE SISTEMAS DA UFT COM CONCEITO A**

O candidato deverá preencher o formulário abaixo caso deseje dispensa da prova de interpretação de texto técnico em inglês. A nota referente a esta etapa será atribuída com base na disciplina cursada como aluno especial do Curso de Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas da UFT com conceito A. A nota atribuída será 6,0. O candidato deverá anexar cópia autenticada do histórico escolar da referida disciplina juntamente com a documentação de inscrição.

Nome completo:.....

**INFORMAR:**

Disciplina cursada como aluno especial:

.....

Local:..... Data:..... Assinatura:.....

**EDITAL Nº 002/2018 - PPGMCS**  
**ANEXO VIII - DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EXPEDIDO POR**  
**UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA**

O candidato deverá preencher o formulário abaixo caso deseje dispensa da prova de interpretação de texto técnico em inglês. A nota referente a esta etapa será atribuída com base no diploma de graduação ou pós-graduação expedido por universidade estrangeira. A nota atribuída será 6,0. O candidato deverá anexar cópia autenticada do diploma juntamente com a documentação de inscrição.

Nome completo:.....

**INFORMAR:**

Nome da Universidade Estrangeira: .....

Nome do Curso de Graduação ou Pós-graduação: .....

Local:..... Data:..... Assinatura:.....